

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 040

São Paulo

quarta-feira, 2 de março de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

Sumário

DECRETOS	Pag.
• Acrescentando expressão à denominação de cargos	1
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	1
• Dispondo sobre concessão de auxílios	3
• Classificando funções de serviço público	4
• Autorizando a doação de materiais usados e sucata	6
• Revogando o Decreto n.º 19.392, de 13-8-82.	7
SECRETARIAS	
• Casa Civil	7
• Economia e Planejamento	7
• Justiça	8
• Promoção Social	8
• Segurança Pública	8
• Fazenda	9
• Agricultura e Abastecimento	11
• Educação	13
• Saúde	15
• Obras e do Meio Ambiente	20
• Transportes	20
• Administração	21
• Trabalho	22
• Cultura	22
• Indústria e Tecnologia	22
• Esportes e Turismo	22
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	22
• Universidade Estadual de Campinas	22
• Universidade Estadual Paulista	23
MINISTÉRIO PÚBLICO	23
TRIBUNAL DE CONTAS	23
EDITAIS	25
CONCURSOS	
• Servidores para o Instituto Florestal — Convocação	26
• Escriturários para a DRECAP I — Convocação	27
• Servidores para a 4.ª D.E. da DRECAP I — Convocação	27
• Servidores para a Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira — Convocação	27
• Médicos para a Saúde — Convocação	28
• Médica para o Centro de Saúde III de Guaracai — Convocação	28
• Visitador Sanitário para o Departamento Regional de Saúde de Bauru (Guarantã) — Convocação	28
• Escriturários para a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — (Administração) — Convocação	29
• Habilitação a imóveis do IPESP — Inscrições	30
• Livre-Docência na Faculdade de Ciências Farmacêuticas — USP — Inscrições	33
COMUNICADOS	
• Da FUNDAP, sobre a realização do II Curso de Direito Urbanístico	7
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	35
• Tribunal de Contas do Município	36
• Prefeituras e Câmaras Municipais	36
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	39
• Ministérios e Órgãos Federais	40

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.627, DE 1.º DE MARÇO DE 1983

Acrescenta expressão à denominação dos cargos de Agente do Serviço Civil, dos Quadros de Pessoal das Autarquias, decorrentes da transformação de cargos de Procurador de Autarquia e dá providências correlatas

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os cargos e as funções-atividades de Agente do Serviço Civil, dos Quadros de Pessoal das Autarquias, resultantes da transformação de cargos e funções-atividades de Procurador de Autarquia, em decorrência da aplicação do artigo 14 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, ficam com a denominação acrescida da expressão "Procurador de Autarquia".

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários e servidores abrangidos por este decreto serão apostilados pelas autoridades competentes.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de março de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,
Secretário da Justiça

Afonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

Renato Cordeiro,
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Walter Coronado Antunes,
Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Maria Siqueira de Barros,
Secretário dos Transportes

Jessen Vidal,
Secretário da Educação

Denir Zamariolli,
Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior,
Secretário da Segurança Pública

Durel Fauaz,
Secretário da Promoção Social

João Carlos Gandra da Silva Martins,
Secretário Extraordinário da Cultura

Osvaldo Palma,
Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Abdo Antonio Hadade,
Secretário de Esportes e Turismo

Idel Aronis,
Secretário de Relações do Trabalho

Alberto Brandão Muylaert,
Secretário da Administração

Hygino Antonio Baptiston,
Secretário de Economia e Planejamento

Sylvio Saraiva,
Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Interior

Calim Eid,
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Ricardo Cavalcanti de Albuquerque,
Secretário dos Negócios Metropolitanos

Paulo Mario Carneiro da Cunha Mansur,
Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações

Marino Pazzaglini Filho,
Secretário Extraordinário de Desburocratização.

Publicado na Casa Civil, a 1.º de março de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.628, DE 1.º DE MARÇO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 3.635, de 13-12-82

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequar o orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a fim de possibilitar o desenvolvimento de sua programação,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.635, de 13-12-82, fica aberto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento um crédito suplementar de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-82, na conformidade da Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de março de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

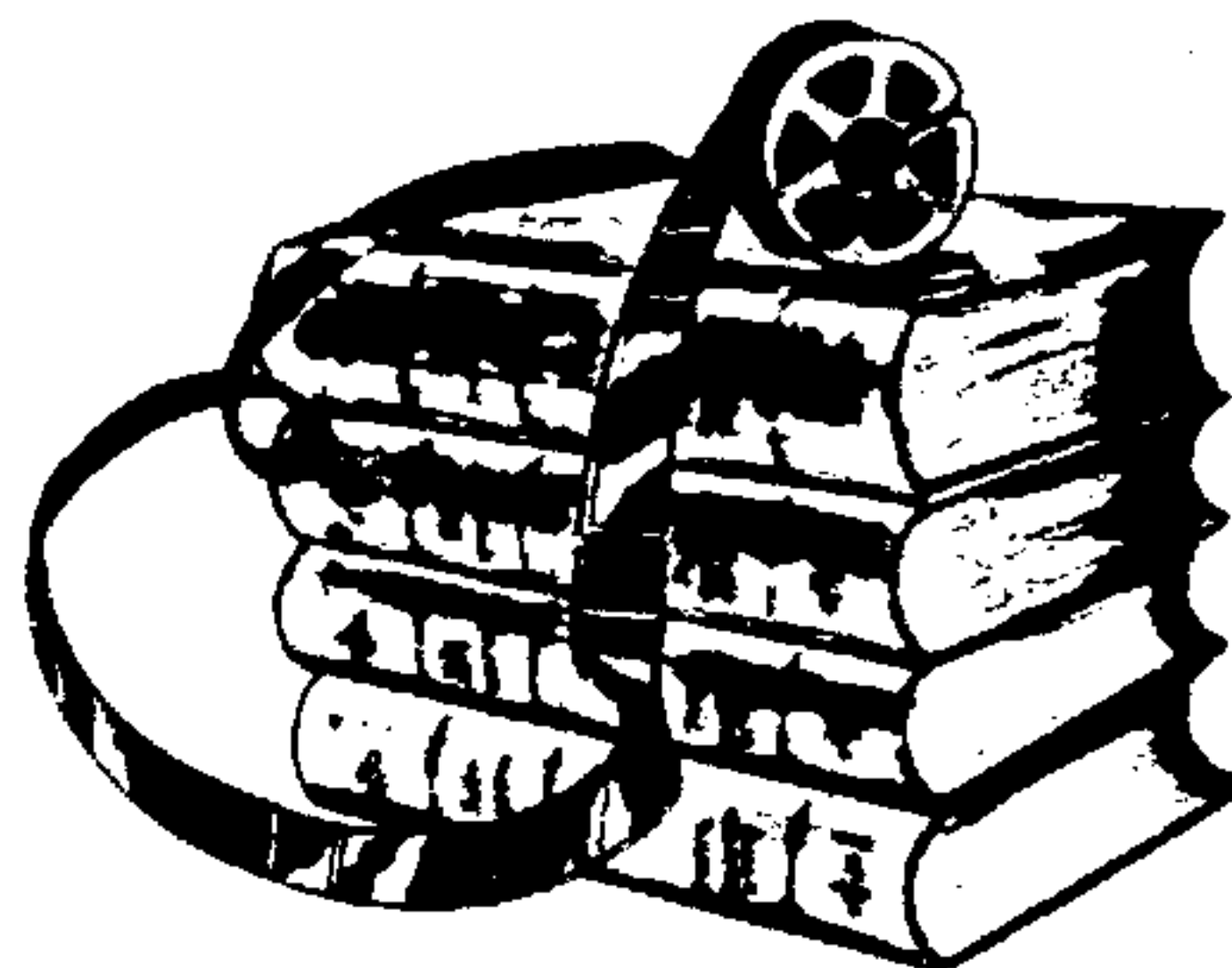
Hygino Antonio Baptiston,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, a 1.º de março de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891



A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditoriais), em rolos de microfílm e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.